



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	03/03/22
Jor	Governador
	Itaquirai MS 1903
	Thalles L.
	Assinatura

PORTARIA Nº 1.275 / 2022.

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Ligia Souza Gonçalves**, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o termo de convênio de cooperação mútua nº 01/2022 celebrado entre o Município de Navirai-MS e Município Itaquirai-MS, para cedência de servidores;

R E S O L V E :

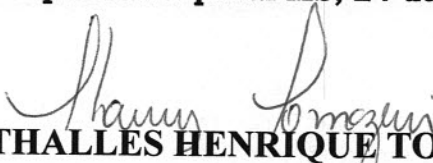
Art.1º - Autorizar a cedência da servidora Sra. **Ligia Souza Gonçalves**, matrícula nº 6195-6, ocupante do Cargo efetivo de **Psicóloga**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Prefeitura Municipal de Navirai - MS, **com ônus para a origem**, nos termos da Clausula Quinta, Item 5.1 do mencionado convênio, ficando o município de Navirai responsável pelo ressarcimento dos cofres do Município de Itaquirai, com o valor gasto com vencimentos da servidora e parte patronal do Itaqui-Prev(instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai), que deverá ser repassado ate o quinto dia útil do mês subsequente, período de cedência de 11 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 11 de Fevereiro de 2022.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 24 de Fevereiro de 2022.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal